

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA3
B. ORDEM DO DIA9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES
3. APROVAÇÃO DE ATA
Ata da reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 201710
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:
4.1 Alcochete 2030-Visão & Estratégia – Construindo o Futuro: Agenda Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável10
 4.2 Empreitada de "Requalificação da rua do Láparo" – Proc.º I-05/17: Autorização da despesa/decisão de contratar Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos Projeto de Execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Demolição e Construção Designação do Júri
4.3 Aprovação do Anteprojeto de Requalificação da avenida 5 de Outubro, largo da Feira e avenida Canto do Pinheiro, na freguesia de Alcochete18
4.4 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR19
4.5 6.ª Alteração ao Orçamento de 201720
4.6 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 201820
4.7 Anexação de parcelas de terreno, propriedade do Município21
4.8 Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo – Celebração de Contrato-Programa para 2017: Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva23
4.9 Apoio ao Movimento Associativo – Celebração de Contrato-Programa para 2017: Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete24
4.10 Apoio ao Movimento Associativo – Celebração de Contrato-Programa para 2017: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Samouco26
4.11 Ratificação de isenção do pagamento de taxas municipais – Espaço Cultural <i>Káli.</i> 27
4.12 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contrato-Programa para o ano 2017: Associação Danças Rocieras de Alcochete
5. Apoios financeiros
6. Informações
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE34
ENCERRAMENTO35

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, em nome da Câmara Municipal de Alcochete, dirigiu os mais sinceros agradecimentos à Junta de Freguesia do Samouco, nas pessoas do senhor presidente, senhor tesoureiro e senhor secretário, a cedência das instalações da junta para a realização do atendimento público descentralizado, efetuado durante o período da tarde, bem como para a realização de uma reunião, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia e, principalmente, para a realização da última reunião de Câmara descentralizada deste mandato.

De seguida, apresentou os seguintes assunto:

Voto de Pesar

«A Câmara Municipal, em nome da população de Alcochete, manifesta o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio que afetou os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Góis, endereçando às famílias, afetadas a sua solidariedade neste momento de dor e consternação.

Estende, ainda, este voto de pesar a todos os órgãos autárquicos dos concelhos atingidos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar, por unanimidade.

Informação do despacho de aprovação dos anteprojetos de requalificação da rua António Maria Cardoso, da rua Francisco Diogo e dos espaços exteriores adjacentes ao edifício dos Paços do Concelho, no largo de S. João, no âmbito da Operação de reabilitação do espaço público e ambiente urbano na ARU do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete

«Para conhecimento da Câmara Municipal, o presidente da Câmara informa que, por seu despacho, datado de 8 de junho de 2017, aprovou os anteprojetos mencionados em epígrafe, no âmbito da operação de reabilitação do espaço público e do ambiente urbano da ARU do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete (Promoção da acessibilidade e mobilidade para todos), desenvolvida na sequência da aprovação do Plano de Ação de Regeneração Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete.

Mais informa que, com mais este investimento na reabilitação do espaço público e do ambiente urbano da ARU do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete, estimado em €204.929,00, se irá dar continuidade às intervenções promovidas no contexto de anteriores programas de regeneração urbana, numa perspetiva de melhoria generalizada da qualidade de vida da população, do ambiente urbano e de revitalização da atividade económica.»

O senhor presidente referiu, ainda, que os principais compromissos políticos e financeiros que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal assumiram para o presente ano ficarão cumpridos, no que respeita à sua preparação, apesar de, quer na Câmara, quer na Assembleia, estes terem sido aprovados com os votos contra do CDS-PP e do PSD e com a abstenção do PS, lembrando que, tanto na Câmara, como na Assembleia, as votações não são feitas na generalidade, nem na especialidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Informação à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza – Apanha de amêijoa no Samouco

«Na sequência da informação prestada na reunião pública de Câmara, realizada no passado dia 24 de maio, respeitante à última reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo (realizada igualmente a 24 de maio), informo que o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, de acordo com as deliberações assumidas nessa mesma reunião no que se refere às consequências provenientes da apanha da amêijoa no Samouco, já informou a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e de Conservação da Natureza, da necessidade de se realizar uma reunião com as diversas entidades com competência na matéria, conforme ofício em anexo (**Doc. 1**).

A Câmara tomou conhecimento.

Contrato de cedência de espaço em domínio público – praça José Coelho (Samouco)

«Após os atos de vandalismo ocorridos na freguesia do Samouco que levaram à retirada, por parte das entidades bancárias, de todas as caixas ATM aí presentes, e depois de várias diligências entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia do Samouco e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado, no passado dia 14 de junho, as três entidades envolvidas, celebraram um contrato de cedência de espaço público em domínio municipal (**Doc. 2**), que permitirá a construção de uma estrutura, na praça José Coelho, na freguesia do Samouco, onde será instalada uma ATM.»

A Câmara tomou conhecimento.

A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, prestou a seguinte informação:

"Aproveito este momento para informar a Câmara Municipal a propósito da reclamação que o senhor vereador Vasco Pinto, na última reunião, nos fez chegar, por meio de um encarregado de educação de uma criança do Centro Escolar de S. Francisco, em que afirmava a má qualidade de uma refeição servida no dia 18 de maio: tratava-se de um peixe, que este encarregado de educação afirmava não estar nas melhores condições. Eu sei que o senhor vereador Vasco Pinto já recebeu a resposta que foi enviada ao encarregado de educação (e que os serviços remeteram, e bem, a todos os que tiveram conhecimento da mesma) mas, como a situação foi levantada em reunião de Câmara, eu gostaria de esclarecer todos os presentes que, efetivamente, o peixe que foi servido no dia 18 de maio numa das nossas escolas, tratava-se de maruca, era um lote de peixe que tinha como prazo de validade o dia 11/10/2018 e aquele peixe tinha sido entregue congelado, naquela própria semana. O dia 18 de maio foi uma quinta-feira, por coincidência, neste dia (e porque eu às vezes vou de surpresa almoçar às escolas, até para perceber da qualidade das refeições que são servidas) não fui ao Centro Escolar de S. Francisco mas sim à Escola da Restauração e pude verificar que a comida estava em excelentes condições.

Esta situação, colocada pelo senhor vereador Vasco Pinto, levou-me também a solicitar (e porque o ano letivo está a terminar) junto dos serviços o levantamento de todas as reclamações, relativamente ao serviço das refeições escolares e, curiosamente, esta foi a única reclamação, e como podemos ver, sem fundamento que recebemos durante este ano letivo de 2016/2017. Tivemos outras duas situações: uma delas prende-se com o facto da climatização no refeitório da Escola do Monte Novo que está por nós identificado e está feito o levantamento pelos serviços técnicos e temos requisição feita para um novo equipamento de ar condicionado no refeitório, portanto, nem se prende com a qualidade da comida.

A Câmara Municipal de Alcochete foi, recentemente, alvo de uma queixa anónima remetida ao Ministério da Educação e que visava também as condições dos refeitórios escolares. Quero dizer-vos que essa queixa originou uma visita da ASAE (que apareceu, obviamente, sem se anunciar, e que eu própria acompanhei) e as senhoras inspetoras puderam constatar que o conteúdo dessa mesma queixa anónima não tinha fundamento.

Atentos ao calendário em que estamos, não somos ingénuos e já temos alguns anos do que é servir uma comunidade, também sabemos quais são as motivações que animam este tipo de queixas e de reclamações anónimas.

Para finalizar, não poderia deixar de referir que se há serviço onde a Câmara Municipal de Alcochete está empenhada em prestar com 100% de garantia é, efetivamente, as refeições que diariamente confecionamos e servimos às nossas 1100 crianças que frequentam os nossos estabelecimentos de ensino do préescolar e 1.º ciclo. São sete estabelecimentos que são, integralmente, servidos com serviços garantidos e prestados pela Câmara Municipal de Alcochete.

Desde 2014 até 2017, a Câmara Municipal inovou (e inovou na região) quando tomou a iniciativa de abranger e certificar as refeições, convidando o ACES e a saúde pública que trabalha com o ACES para em conjunto com a Câmara Municipal, elaborar novas ementas, envolver as famílias com sessões de informação e de participação na elaboração dessas novas ementas. Todos os anos temos vindo a melhorar essa qualidade, suprimimos sobremesas instantâneas, demos lugar à nossa doçaria tradicional, aderimos ao projeto da *fruta escolar* e posso informar também que já estão a ser preparadas outras variantes e melhorias a fazer no serviço das refeições escolares servidas pela Câmara Municipal.

Temos um problema, efetivamente, e também posso partilhar convosco, que tem a ver com a cobrança, muitas vezes, destas refeições. É sabido (e esta é uma posição política e assumida por todos nós) que nunca recusaremos nenhum prato de comida a nenhuma criança e penso que, de futuro — e agora não falando das crianças, mas falando de adultos que fazem as refeições nos nossos estabelecimentos de ensino, há, de facto, dívidas a acumularem-se que, num futuro próximo, a Câmara Municipal terá de tomar algumas posições e decisões, relativamente a esta realidade. Este é um aspeto de gestão, até porque uma refeição custa-nos, sensivelmente, €2,80 (capitações para crianças, não para adultos), quando nós cobramos €1,46 que é o que está definido em Portaria. Relativamente às refeições dos adultos, muito em breve a Câmara terá de avaliar, provavelmente elaborar um regulamento para as refeições escolares, de forma a

estancar porque (e também vos posso falar nestes números) temos quase três mil euros de dívidas de refeições de adultos junto da Câmara Municipal de Alcochete."

o senhor vereador Jorge Giro, a propósito do tema sobre as refeições escolares, disse achar estranho não serem divulgadas nas redes sociais as reclamações sobre as refeições precárias que são servidas na escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I que, comparativamente às refeições que são da responsabilidade da Câmara Municipal, onde se inserem o pré-escolar e o 1.º ciclo, as da Câmara Municipal são um autêntico luxo, em relação às relações servidas na escola E.B. 2,3 El Rei D. Manuel I, onde a comida nuns casos é insuficiente, noutros, é de qualidade bastante duvidosa. Mas, como a E.B. 2,3, embora não seja uma escola da Câmara responsabilidade da Municipal, embora haja alguém responsabilidades letivas e outras pessoas com responsabilidades políticas, que já passaram pelos órgãos sociais das associações de pais, atendendo também, naturalmente, ao calendário que atravessamos (calendário político) teimam em criar ruído nas redes sociais, atribuindo culpas, até pela manutenção do espaço exterior e interior, à Câmara Municipal, quando a Câmara Municipal tem zero responsabilidades, seja nos interiores, exteriores, infraestruturas, estruturas, refeições, tanto na escola E.B. 2,3 como na Escola Secundária de Alcochete."

O senhor vereador esclareceu, também, que a questão colocada pelo senhor vereador Vasco Pinto, a propósito de uma escorrência junto ao Alfoz, feita a vistoria, concluiu-se que não se trata de nenhuma rotura de saneamento.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu:

"No seguimento das afirmações do senhor presidente e dos senhores vereadores Susana Custódio e Jorge Giro, importa esclarecer o seguinte: os assuntos trazidos por mim nas últimas reuniões de Câmara, mais concretamente, relacionados com uma refeição servida no Centro Escolar de São Francisco, e da conduta de saída de água para o rio Tejo, foram observações que me chegaram de munícipes. É meu dever, no exercício das minhas funções, pedir esclarecimentos que julgo entender necessários, para que possa dar conhecimento e resposta aos munícipes que me abordaram. Nada tem a ver com o calendário eleitoral. Aliás, regozijo-me

com o facto dos munícipes por diversas vezes ao longo deste mandato, depositarem em mim a confiança para verem esclarecidas algumas das suas dúvidas.

Em relação ao que o senhor presidente afirmou, e que tem repetido noutros locais, importa recordar, uma vez mais, que votei contra o orçamento. Não votei contra a requalificação da praça da República, no Samouco, da Escola da Restauração, do parque de merendas, na Fonte da Senhora, ou do miradouro Amália Rodrigues. Votei contra o orçamento por entender que o mesmo representava, em parte, uma continuidade dos anteriores, que apresentaram baixa execução, com repetição de obras, sucessivamente adiadas e sucessivas elaborações de projetos que se estendem entre orçamentos. Assim como o facto de, mesmo com o aumento de receita em sede de IMI, não ter havido uma redução deste imposto direto.

Estamos em momento pré-eleitoral, o senhor presidente faz o trabalho que lhe compete em defesa da sua cor partidária, contudo, as minhas tomadas de decisão referentes ao Orçamento para 2017 e obras de requalificação da praça da República, no Samouco, da Escola da Restauração, do parque de merendas, na Fonte da Senhora, ou o miradouro Amália Rodrigues, estão plasmadas em declarações de voto.

Importa por isso reforçar que votei contra o Orçamento na sua generalidade, pelo motivo evocado na declaração de voto e que votei favoravelmente os projetos, através do voto favorável, à autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo, por entender que a concretização das mesmas é importante para a qualidade de vida das pessoas."

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.748 353,71

(três milhões, setecentos e quarenta e oito euros, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da Câmara informou que, a senhora vereadora Raquel Prazeres, entre os dias 07/06/2017 e 20/06/2017, autorizou o pagamento da despesa no montante de €802 929,95 (oitocentos e dois mil novecentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1667 ao n.º 1850.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 2017

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 2017, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 <u>Alcochete 2030-Visão & Estratégia – Construindo o Futuro: Agenda</u> <u>Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável</u>

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando a seguinte fatualização e evolução cronológica do procedimento de elaboração do Plano Estratégico e de outros Instrumentos de Planeamento:

- 1. Em 26 de junho de 2007, foram concluídos e submetidos a parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), bem como das demais entidades então indicadas pela CCDRLVT, os Estudos de Análise e Diagnóstico, correspondentes à primeira fase do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete (PDMA).
- 2. No 2.º semestre de 2008, convidámos o Prof. Augusto Mateus e sua equipa técnica, no sentido de elaborar uma proposta de "Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Alcochete", desafio que o nosso ilustre convidado aceitou sem reservas e até com entusiasmo, não só por razões profissionais, mas também, pela sua relação afetiva com o território.
- 3. Em 10 de novembro de 2008, a CCDR-LVT comunicou à Câmara Municipal de Alcochete a conversão da CTA em Comissão de Acompanhamento (CA), bem como o parecer desta e das demais entidades que passaram a integrar a referida CA sobre os Estudos de Análise e Diagnóstico, concluindo que, não obstante a necessidade de completamento e ponderação de algumas questões consideradas como relevantes, estavam reunidas as condições para se avançar para fase de elaboração da proposta de ordenamento, recomendando ainda que fossem acelerados os procedimentos referentes à Avaliação Ambiental Estratégica do respetivo PDMA.
- 4. Em 7 de maio de 2009, teve lugar a primeira reunião da CA, onde foi decidido proceder à revisão e atualização dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, bem como à elaboração do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.
- 5. Em 2009 e na posse de mais elementos disponíveis quanto aos objetivos e modelo territorial proposto para a "revisão do PROTAMLx", começámos a trabalhar com a equipa do Prof. Mateus e, verdadeiramente, iniciámos os trabalhos de elaboração do "Plano Estratégico", trabalho que se estendeu até 2011, com a apresentação de uma Versão Preliminar do Plano.

- 6. Ao longo de 2010 e, na vigência do QREN, elaborámos em conjunto com a equipe técnica do Prof. Mateus uma candidatura concelhia de um "Programa de Regeneração Urbana da Frente Ribeirinha de Alcochete PARFRA candidatura, essa, aprovada e implementada parcialmente ao longo destes anos.
- 7. Também neste período (início em 2009 e conclusão em 2015), os municípios de Alcochete e Palmela, em parceria com os proprietários dos territórios integrantes da unidade territorial "Nascente Agro Florestal Rio Frio Barroca d'Alva", aprovaram um "PAT Programa de Ação Territorial" que aprofundou a visão estratégica do município para esta parte do território concelhio.
- 8. Em agosto de 2010, o procedimento de Revisão do PDMA foi adaptado, tanto na forma como no conteúdo, à legislação entretanto publicada, nomeadamente as alterações ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, a publicação dos Decretos Regulamentares n.º 9/2009, n.º 10/2009 e n.º 11/2009, todos de 29 de maio, as alterações ao Regime Jurídico da REN e da Avaliação Ambiental Estratégica, bem ao conhecimento da nova realidade urbanística, económica e social do concelho e da AML, emanado dos trabalhos de elaboração da alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Alcochete e do Estudo de Enquadramento Estratégico de Reabilitação e Valorização da Frente Ribeirinha de Alcochete, que conformaram uma nova estrutura e conteúdo para o Plano.
- 9. Ainda neste ano de 2010, o município contribuía ativamente para a consubstanciação da unidade territorial "Arco Ribeirinho Sul" emanada da proposta de revisão do PROTAMLx, adequando esta à visão que resultava da versão preliminar da proposta de elaboração do "Plano Estratégico Concelhio" e enformada com um estudo adicional específico adjudicado à Empresa Parque Expo respeitante ao "estudo de enquadramento estratégico

- da Frente Ribeirinha de Alcochete Porta do Estuário da Cidade das duas Margens (concluído em Novembro de 2011).
- 10. Dessa fase inicial do procedimento de Revisão do PDMA, resultou a conclusão da elaboração dos Estudos de Análise e Diagnóstico, apresentada em outubro de 2011 (validada pelos serviços municipais), bem como uma Proposta Preliminar de Ordenamento, apresentada em dezembro de 2011 (não validada pelos serviços municipais, entre outros aspetos, por ausência de correspondência do Modelo Territorial com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Alcochete, Estudo de Enquadramento Estratégico da Frente Ribeirinha de Alcochete e o com Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, validado pela CCDR-LVT, mediante parecer favorável, emitido por esta entidade em 2 de janeiro de 2011).
- 11. Em simultâneo, decorriam os trabalhos respeitantes aos Censos 2011, projeto em que o Município de Alcochete se posicionou como território piloto, ao qual era imprescindível atender, considerando a necessidade de atualização dos dados censitários concelhios.
- 12. Em novembro de 2012, face à incerteza quanto às orientações estratégicas de nível regional e à conformação com os instrumentos de nível superior (decisão governamental de suspensão do procedimento de alteração do PROT-AML), assim como ao quadro normativo aplicável (decisão governamental de proceder à alteração da então Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada pela Lei n.º 54 /2007, de 31 de agosto, e que veio a ser revogada pela Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, bem como do RJIGT, que veio a ser objeto de profunda revisão pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que vieram a ser alterados pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), a Câmara Municipal de Alcochete deliberou suspender o

procedimento de revisão do PDMA, por considerar que não estavam reunidas as condições técnicas e políticas necessárias à continuidade dos trabalhos.

- 13. Em 2014 e, já na vigência do novo quadro comunitário de apoio Portugal 2020, verificou-se a necessidade de adequar alguns instrumentos de planeamento em concertação com a AMLx (Programa Territorial Integrado para a Área Metropolitana de Lisboa AMA & Associados), a atualização do PEDEPES (Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal), a elaboração do "Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2015-2019" e elaborou-se o "PEDU Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano" concelhio, enquadrador da contratualização do Município com o Programa Operacional Regional, associado ao PAICD (Plano Ação Comunidades Desfavorecidas) e PAMUS (Plano Mobilidade Urbana Sustentável) e as respetivas prioridades de investimento.
- 14. Entretanto e até à atualidade, os pressupostos e os fundamentos em que assentou o procedimento inicial de "Revisão do PDMA", de elaboração do "Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho – Alcochete2025", foram profundamente alterados pela evolução do contexto social e económico do concelho, bem como pelo reforço da importância do seu posicionamento estratégico na AMLx, enquanto município charneira do Arco Ribeirinho Sul e do Arco Natural do Tejo, identificando-se a necessidade de dar continuidade e aprofundar os projetos estratégicos de requalificação e regeneração da sua frente urbana ribeirinha, de consolidação e colmatação dos perímetros urbanos, de revitalização das áreas agrícolas, de melhoria da conectividade e da mobilidade, de consolidação da sua Estrutura Ecológica Municipal, de valorização das suas áreas naturais e ribeirinhas, e de se promover um modelo desenvolvimento territorial centrado num contexto de gestão sustentável dos recursos existentes, adaptado à crescente exposição a choques externos, que se projete para além da sua dimensão física, envolvendo as componentes imateriais de bem-estar das populações e de preservação e valorização do seu património histórico, cultural e ambiental do concelho, designadamente no que se refere à promoção e acesso à

cultura, ao conhecimento e à educação, bem como ao desporto, ao lazer e descanso, e à segurança, conforto e saúde, através do reforço, melhoria e valorização da eficiência e qualidade dos serviços e das infraestruturas públicas, da criação de condições para o reforço e diversificação da sua base económica e produtiva, bem como dos serviços prestados ecossistemas existentes.

- 15. Finalmente, há também que considerar a necessidade de incluir, num horizonte temporal relativamente curto, as novas regras de classificação e qualificação do solo, estabelecidas na Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, conforme determinado no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, que estabelece o dever de, no prazo máximo de cinco anos, após a entrada em vigor deste diploma legal, os planos municipais ou intermunicipais incluírem as regras de classificação e qualificação previstas no mesmo, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.
- 16. Assim, consideramos pertinente adequar a proposta de "Plano Estratégico", alargando o seu horizonte temporal "Alcochete 2030", enformá-lo de todos os contributos entretanto desenvolvidos pelas diferentes equipas consultoras e discussão técnica e pública realizadas, no sentido de construirmos coletivamente uma proposta que nos habilite a prospetivar o próximo ciclo político e contribuir substantivamente para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal igualmente retomado.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Alcochete 2030 – Visão & Estratégia – Construindo o Futuro: Agenda Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável.»

A apresentação deste assunto foi feita pelo Dr. Almeida Henriques que, através de diapositivos, explanou esta temática.

Submetido à discussão, o senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro fez a seguinte intervenção:

"Após a apresentação do *Alcochete 2030*, com certeza neste documento estarão integrados os vários planos de desenvolvimento setoriais do município. Vejo, como grande necessidade realizar-se uma aposta na mobilidade, de forma aos munícipes de Alcochete terem uma melhor acessibilidade, nomeadamente de transportes rodoviários. Saliento, que uma das grandes apostas estratégicas do nosso concelho, tem de ser o turismo, por muitas e diversas razões, principalmente pelas suas caraterísticas natura, náutica e gastronómica. Mas acima de tudo, pelo valor das nossas gentes, das gentes que sabem muito bem receber. Temos um concelho com uma grande qualidade de vida e em que as pessoas podem usufruir de estilos de vida saudáveis. Prova disso, são os dados do INE sobre o concelho de Alcochete, em que a taxa de variação da mortalidade entre 2011-2015 é a mais baixa dos concelhos do Distrito de Setúbal. O concelho de Alcochete está no bom caminho!"

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Empreitada de "Requalificação da rua do Láparo" - Proc.º I-05/17:

- Autorização da despesa/decisão de contratar
- -Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos
- -Projeto de Execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Demolição e Construção
- Designação do Júri

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando que:

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, nos termos das regras fixadas no CCP, deve ser fundamentada e cabe ainda ao órgão competente para a decisão de contratar (artigo 38.º do CCP).

A escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, feita em função do valor do contrato a celebrar, encontra-se consignada no artigo 19.º do CCP, condicionando-se consoante o tipo de procedimento adotado, o referido valor.

O presente procedimento tem um preço base estimado de €830.449,63 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor, representando o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, e correspondendo ao valor fixado no Caderno de Encargos, de acordo com o n.º 1 da cláusula 33.ª do supramencionado diploma legal.

Face ao exposto, somos, pelo presente, a propor à Digníssima Câmara Municipal as decisões seguintes:

- Decisão de contratação da empreitada em epígrafe;
- Autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar (€830.449,63+IVA);
- Escolha do Concurso Público como procedimento a adotar para a formação do contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.

2 – Assim sendo, propomos ainda à digníssima Câmara Municipal a decisão seguinte:

- Aprovação das peças do procedimento referentes à presente empreitada,

compostas pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos (incluindo, este

último, o Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de

Resíduos de Demolição e Construção), conforme previsto no artigo 43.º do CCP.

3 - Somos igualmente a propor, nos termos do artigo 67.º do CCP, que seja

submetida a decisão da digníssima Câmara Municipal:

-Designação do Júri que irá conduzir o procedimento, propondo-se, para o efeito, a

seguinte constituição:

Membros efetivos:

-Eng.º Vitor Valente (Presidente do Júri)

- Dr.ª Cláudia Santos

-Dr.a Helena Samouqueiro

-Membros suplentes:

-Eng.º Cláudio Casinhas

-Eng.º Paulo Cardeira»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto

por unanimidade.

4.3 Aprovação do Anteprojeto de Requalificação da avenida 5 de Outubro,

largo da Feira e avenida Canto do Pinheiro, na freguesia de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e ainda os factos constantes na informação técnica DLF n.º 03/2017, de 6 de junho, da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, com a qual se concorda e se considera reproduzida para os devidos efeitos legais, emitida no âmbito da apreciação técnica do anteprojeto referido em epígrafe, que constituem, respetivamente, os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o Anteprojeto de Requalificação da avenida 5 de Outubro, largo da Feira e avenida Canto do Pinheiro, na vila e freguesia de Alcochete, elaborado no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), que integra o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete (PEDU), o qual, por sua vez, constitui o documento estratégico que foi elaborado pelo município para enquadrar e suportar as candidaturas dos seus projetos de investimento ao atual quadro comunitário de apoio — "PORLisboa 2020", nos termos e condições indicados pelos serviços técnicos municipais, as quais, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, deverão ser consideradas na subsequente fase de elaboração do respetivo projeto de execução.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 3**.

4.4 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 - PPI e AMR

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 13 de junho 2017 foi aprovada a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara

Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 4**.

4.5 6.ª Alteração ao Orçamento de 2017

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 13 de junho de 2017 foi aprovada a 6.ª Alteração ao Orçamento de 2017, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 5**.

4.6 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2018

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Por forma a dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita

corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 90% do referido fundo.

De acordo com o n.º 4, do artigo citado, os municípios devem informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%.

Assim, proponho:

- 1 Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2018 seja 80%, imputado a receita corrente, e 20%, imputado a receita de capital.
- 2 Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

4.7 Anexação de parcelas de terreno, propriedade do Município

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Para a concretização de registo na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, das parcelas de terreno abaixo identificadas, apresento a seguinte proposta:

1. Em 28/01/1983 foi adquirida pelo município uma parcela de terreno com a área de 2.000 m², sita no Pinheiro do Marco, freguesia e concelho de Alcochete, para construção de infraestruturas de captação e abastecimento de água, a destacar do prédio rústico com o artigo n.º 13 AG e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 733/19910207:

- 2. Em 30/01/1991 foi adquirida pelo município uma parcela de terreno com a área de 4.000 m², sita no Pinheiro do Marco, freguesia e concelho de Alcochete, para construção de infraestruturas de captação e abastecimento de água, a destacar do prédio rústico com o artigo n.º 13 AG e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 734/19910304;
- 3. Aquando da construção do IC13 Anel Regional de Lisboa Lanço Coina (V.R. Barreiro) En.118 e Variante à EN 4, na Atalaia, foi expropriada uma parcela de terreno com a área de 641 m², da parcela referida no ponto 1, de acordo com o Auto de Expropriação Amigável datado de 17/07/2001, a favor do Instituto para a Construção Rodoviária. A referida parcela apresenta agora uma área de 1.359 m².
- 4. Como as referidas parcelas são confinantes e nelas se encontram construídas infraestruturas de captação e abastecimento de água, bem como as instalações do Eco Centro do Batel, propomos a sua anexação, ficando a parcela com uma área total de 5.359 m², que confronta a norte com Caminho Municipal, a sul com Caminho Municipal e Herdeiros de António dos Santos Fernandes, a nascente com Herdeiros de António dos Santos Fernandes e a poente com CM 1004.

Assim, proponho:

A anexação das parcelas referidas nos pontos anteriores, formando uma só, com a área total de 5.359 m², sita no Caminho Municipal 1004, na freguesia e concelho de Alcochete, que confronta a norte com Caminho Municipal, a sul com Caminho Municipal e Herdeiros de António dos Santos Fernandes, a nascente com Herdeiros de António dos Santos Fernandes e a poente com Caminho Municipal 1004, onde se encontram construídas infraestruturas de captação e abastecimento de água bem como as instalações do Eco Centro do Batel.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.8 <u>Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo – Celebração de Contrato-Programa para 2017: Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva</u>

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentado o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo de âmbito social tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura e o recreio. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do movimento associativo social, também contribui para o reforço da cidadania e, por isso, deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao movimento associativo social e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas, para manter o funcionamento da sua atividade regular e pontual, com a devida definição de critérios, respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com a coletividade com quem está acordada a forma de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 6**.

4.9 Apoio ao Movimento Associativo – Celebração de Contrato-Programa para 2017: Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentado o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo de âmbito social tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura e o recreio. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do movimento associativo social, também contribui para o reforço da cidadania e, por isso, deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao movimento associativo social e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas, para manter o funcionamento da sua atividade regular e pontual, com a devida definição de critérios, respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde

o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contratos-programa a celebrar com a coletividade com quem está acordada a forma de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 7**.

4.10 <u>Apoio ao Movimento Associativo – Celebração de Contrato-Programa</u> para 2017: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Samouco

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentado o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo de âmbito social tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura e o recreio. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do movimento associativo social, também contribui para o reforço da cidadania e, por isso, deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao movimento associativo social e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas, para manter o funcionamento da sua atividade regular e pontual, com a devida definição de critérios, respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta do contrato-programa a celebrar com a coletividade com quem está acordada a forma de apoio.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 8**.

4.11 Ratificação de isenção do pagamento de taxas municipais - Espaço Cultural *Káli*

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentado o seguinte assunto:

«O Espaço Cultural Kálí, associação sem fins lucrativos e com sede em Alcochete, solicita-nos a isenção do pagamento da taxa da licença de ocupação da via pública e do licenciamento do exercício de atividade de realização de espetáculos e divertimentos públicos, com a finalidade de apresentar o *II Festival de Yoga de Alcochete de 2017*, no espaço do jardim do Rossio, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2017.

Considerada uma iniciativa de relevante interesse público, tendo por objetivo sensibilizar e educar a população para boas práticas da atividade física e de uma

vida saudável, conta habitualmente com um elevado número de participantes e é de

reconhecido interesse municipal.

Face ao exposto e de acordo com o n.º 2, alíneas a) e b) do artigo 9.º do

Regulamento das Taxas Municipais, em vigor, propõe-se a ratificação da isenção

do pagamento de taxas municipais, no valor de €102.05 (cento e dois euros e cinco

cêntimos), ao Espaço Cultural Kálí, com efeitos à data de 16 de junho de 2017.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto

por unanimidade.

4.12 Apoio ao Movimento Associativo Popular - Celebração de Contrato-

Programa para o ano 2017: Associação Danças Rocieras de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi

apresentado o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento

local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o

desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do

Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por

isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos

seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para

manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de

critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o

rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto

participado, assente na parceria e cooperação.

Assim:

- Considerando as atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- Considerando a competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- Considerando a necessidade imprescindível em garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações, de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- Considerando as reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das atividades a serem consideradas para o ano de 2017, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada;
- E considerando que a coletividade, abaixo referenciadas cumprem, à data, com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º do capítulo III, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, conforme informação n.º 38-MAC, de 13/06/2017.

Nesse sentido, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submetese para discussão e deliberação a proposta de contrato-programa a celebrar com a Associação Danças Rocieras de Alcochete, com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 9**.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

 Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma instituição vocacionada para a assistência e socorro, com fins filantrópicos de utilidade pública.

De entre todas as instituições do município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente.

Assim, propõe-se, de acordo com o protocolo de colaboração entre as duas entidades, a atribuição de apoio financeiro no valor de €38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros), sendo que o referido valor deverá ser pago em duas tranches, para comparticipar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de proteção civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro afirmou que o apoio financeiro atribuído era simbólico, para todos os bombeiros

portugueses, porque tinha decorrido neste dia o funeral e enterro de um herói, Gonçalo Correia, bombeiro voluntário de Castanheira de Pêra.

Submetida à votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

1 – V Edição dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal

«Nos passados dias 3 e 4 de junho, realizou-se a 5.ª edição dos *Jogos do Futuro da Região de Setúbal*, evento que contou com a participação de 9 municípios, integrou 27 modalidades desportivas e envolveu mais de dois mil jovens desportistas e técnicos, em representação dos seus municípios.

No âmbito destes jogos, o município de Alcochete acolheu, no complexo desportivo do Valbom, as modalidades de ténis e karaté, tendo organizado, em parceria com o Vulcanense Futebol Clube, a competição de ténis, com 32 participantes de todos os municípios, bem como a demonstração de Karaté que envolveu 80 participantes.

Para além da participação na cerimónia de abertura dos jogos, com a equipa de Rugby de sub-14 do Grupo Desportivo Alcochetense, o município fez-se também representar nas seguintes modalidades:

- Futsal (Sesimbra) seleção de 14 atletas provenientes do Futebol Clube São
 Francisco e do Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d´Alva;
- Futebol 7 (Seixal) equipa de Infantis A do Grupo Desportivo Alcochetense;
- Futebol 11 (Seixal) seleção de 18 atletas do escalão de Iniciados provenientes do Grupo Desportivo Alcochetense e Associação Desportiva Samouquense;

 Natação (Almada) – seleção de 40 alunos da Escola Municipal de Natação no Município de Alcochete;

Rugby (Almada) – equipa de Rugby de sub-14 do Grupo Desportivo
 Alcochetense:

tendo obtido os seguintes prémios:

Medalha de Ouro – 1º lugar na competição feminina de Ténis, pela atleta
 Matilde Coelho:

Medalha de Prata – 2º lugar na competição de Natação – mariposa, pelo atleta
 Diogo Santos;

- Medalha de Bronze - 3º lugar na competição de Futsal.

Destaque-se, ainda, o aumento significativo de participantes face à edição de 2016, elevando de 91 para 123 participantes a representar o nosso município.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Comemoração do "Dia Mundial da Criança"

«A Câmara Municipal de Alcochete assinalou, no passado dia 1 de junho, o Dia Mundial da Criança, oferecendo um programa de comemoração com atividades distintas - de animação para as crianças dos estabelecimentos de educação préescolar; físicas e desportivas para as crianças das escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

No Fórum Cultural de Alcochete foi apresentada a peça de teatro "Tosta mista, o malabarista", à qual assistiram todos os alunos dos jardins-de-infância da rede pública, num total de 272 crianças, que desfrutaram também, antes e depois da peça, da animação realizada pela Associação GilTeatro.

No parque desportivo do Valbom realizaram-se atividades físicas e desportivas para todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Alcochete. Este

evento desportivo, organizado em 6 estações de atividade e que envolveu cerca de 500 participantes (crianças, professores e auxiliares), foi organizado e realizado em parceria com o Núcleo de Desporto Escolar da Península de Setúbal e contou com o apoio do Agrupamento de Escolas de Alcochete, da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

As crianças, que se demonstraram satisfeitas com as atividades realizadas, receberam ainda um brinde alusivo à data.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 - Sessões de Esclarecimento sobre Direitos Sociais

A Câmara Municipal de Alcochete, com o objetivo de informar e esclarecer os cidadãos(ãs) idosos do concelho de Alcochete, promoveu 4 sessões de esclarecimento sobre direitos sociais, que se realizaram nas 3 freguesias do concelho e zonas rurais nos dias 9, 16, 25 e 29 maio.

Procurando ter cidadãos(ãs) bem informados(as), sobre os seus direitos e deveres, reunimos um conjunto de informação sobre os serviços, as respostas e medidas disponíveis, e a forma como podem aceder aos mesmos.

Estiveram presentes nestas sessões técnicas da segurança social, que apresentaram as medidas do CSI (Complemento Solidário do Idoso), bem como os requisitos para aceder a outros apoios sociais.

Do ACES do Arco Ribeirinho, através da Unidade de Cuidados na Comunidade, esteve presente uma técnica, que apresentou os serviços disponíveis para esta faixa etária e a forma de aceder a apoios na área da saúde.

A Câmara Municipal, através das técnicas da área social apresentaram os serviços que a CMA dispõe, como atendimento de proximidade, o *Vem à Vila*, o S+A, Banco Local de Ajudas Técnicas, Banco Local de Bens Domésticos, Banco Local de

Voluntariado, Clube Viva + e serviços culturais. Esteve também presente uma técnica dos serviços de águas, que apresentou os serviços que a CMA tem ao dispor do cliente e as tarifas sociais da água.

Tivemos uma participação de 75 idosos nas 4 sessões realizadas, 30% destes idosos foram diagnosticados como potenciais benificiários de CSI, bem como de tarifas sociais, de água, de luz e gás, isenção de taxas moderadoras, comparticipação de medicamentos, direito a dentista e comparticipação de próteses dentárias e de óculos.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Augusto Chefe, que sugeriu que fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento de um bombeiro e restantes vítimas no incêndio que se verificou nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Góis.

A sugestão foi aceite, por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio.

- Sr. Carlos Filipe, que questionou qual o motivo que levou ao adiamento da remessa do seu processo para reunião de Câmara.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro esclareceu que o assunto estará presente na próxima reunião de Câmara.

- O Sr. António Almeirim, presidente da Junta de Freguesia de Samouco, que agradeceu a realização da reunião de Câmara na freguesia e teceu comentários àquilo que considera ser cobardia política e intelectual por parte de algumas pessoas que não confrontam os autarcas nos órgãos políticos e apenas utilizam as redes sociais para criticar, dando a propósito alguns exemplos e terminou

afirmando que, ao longo dos últimos doze anos, teve enorme prazer e honra em ter servido a *res publica*.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 01:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.